

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I, II e III deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 7753/2023, 11420/2023 e 8629/2023:

- **20 (VINTE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS;**
- **12 (DOZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS.**

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado nos Anexos I, II e III, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo IV), Autodeclaração (Anexo V) se for o caso, conforme já previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistências e/ou não atendimento à convocação por parte dos candidatos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO PSS – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade – RG; C.P.F./MF em situação regular (consultar no site da receita federal - trazer comprovante impresso); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando couber; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS ou PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de Casamento, Declaração Pública de União Estável ou Averbação de Divórcio, quando couber; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; Certidão de antecedentes criminais: 1)Justiça Federal (Civil); 2) Justiça Federal (Criminal), 3)Polícia Federal; 4) Polícia Civil (do Estado emissor do RG); 5) Certidão Negativa de antecedentes Criminais - Fórum Criminal (Da Comarca que reside); 6) Certidão de Crimes Eleitorais - 7) Militar. 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (cópia frente e verso); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - contendo número, série e dados pessoais; CPF dos

Dependentes (marido/companheiro, filhos, etc); Registro no Conselho Regional de Classe e apresentação de Certidão de Regularidade que comprove que o candidato está inteiramente regular com relação às demais exigências legais do Órgão de Classe, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, incluindo aquelas relativas ao pagamento de anuidade e outras taxas; Caso seja detentor de outro cargo/função pública, apresentar Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo, contendo a carga horária semanal/mensal, horário, dias de trabalho que realiza (somente para os cargos que podem haver acúmulo de cargos). Extrato/Relatório CNIS – a ser retirado pelo site do Meu INSS, ou de forma presencial na agência do INSS; Devido à implantação do e-Social, o candidato deverá apresentar a impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
5

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.05.16 16:20:16
-03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 11:30:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

DIRETORA DE ÁREA - SMA

DECRETO 6244/2022

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 08h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguazu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20H - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE FATIMA DOROCINSKI	407°
PATRICIA DE JESUS MONTEIRO CASEMIRO	408°
LÉA CRISTINA DOTTI PENNA	409°
VERÔNICA DE JESUS DA SILVA	410°
DANIELLE ROSSA	411°
JULIANA VINAGRE DE ALMEIDA	412°
TAGIANA ARRUDA CORREA	413°
NADIR BARBOSA DE SOUZA	414°
RODRIANY BARBOSA DA SILVA	415°
GICLEIDE DA SILVA DIAS	416°
DANIELI BERGES PEREIRA	417°
SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO	418°
IVONE DA LUZ FERREIRA MARQUES	419°
**Assumiu pela classificação afrodescendente, posição 33ª.	420°
ROBERTA APARECIDA NADALINI AGUIAR	421°
JOSIANE PADILHA SCHIAVO	422°
ANDRÉIA DE FATIMA CEZAR	423°
ANGELA MARIA STRAPASSON DOS SANTOS	424°
JOSAINE CRISTINE HAIDAMACHA DE MORAIS	425°
JOELMA MARIA CORDEIRO LUSWARGHI	426°
CARLA ANDREA LIMA	427°
DANIELE HENRIQUES GUIA GIBSON	428°
KEYTH MAYUMI MOTA	429°
MIRIAM CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS	430°
JOSIANE DA SILVA CORREIA	431°
MAIZA DE SOUZA SILVA	432°
MARIA SILVA DE SOUSA RAMOS	433°
CAMILE CRISTINE BRASIL BRANCO	434°
ADRIANA RODRIGUES MOREIRA BORDIGNON	435°
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	436°

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 08h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20H - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ESTER CASSIANE RODRIGUES CARVALHO	49
SUELLEN CRISTINA SILVA TOLEDO	50

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 13h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguazu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 40H - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA ROMANOVSKI	98
LUCILENE DE JESUS OLIVEIRA	99
ADRIANE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	100
ANA DÉBORA CORDEIRO	101
VALÉRIA CLAUDINO DE MORAES	102
JENIFER LICIANE WITKOWSKI	103
JOÉLIA DE OLIVEIRA	104
ANDREIA VILHALVA MARTINS	105
JUDITE FERRAREZI ARANTES	106
IVONE APARECIDA SCHADECK VAIS	107
MADALENA DOS SANTOS SIQUEIRA SEARA	108
ROSANA DE PAULO	109
*Convocada anteriormente na classificação PCD, posição 1ª	110º
JOELMA DA SILVA DA CONCEICAO	111º
RENATA PIATI	112º
ELSIMARA PEREZ SOARES MORAES	113º
MURIELLI DOS SANTOS	114º
SUSANA MARIA CARDOSO	115º
JANETE MACIEL RAMBO	116º
**Assumiu pela classificação afrodescendente, posição 5ª.	117º
KEILA DA SILVA DO VALE MELO	118º
ALEXANDRA LEAL	119º
*Convocada anteriormente na classificação afrodescendente, posição 6ª.	120º
DANIELLE CONRADO LOURENÇO	121º

CARGO: PROFESSOR 40H - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA CARDINOT CHIAPPINI	8

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ _/ ____ _; _____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____ _/ ____ _/ ____ _ .

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS
AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.